



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LEI Nº 203, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 194, de 9 de agosto de 1974, (Plano Rodoviário Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 194, de 9 de agosto de 1974 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal com a respectiva Sigla, a qual se constitui das letras "AE", de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 3.017, de 10 de setembro de 1973 e a Resolução nº 838, de 1 de junho de 1973, obedecendo a seguinte discriminação:

SIGLA

TRECHO

AE-1	ARARIPE-GUEDES-BREJINHO-JOSÉ ROSA-VÁRZEA - CAXANGÁ-RIACHO GRANDE - FORMIGA (Fronteira).
AE-2	AE-1 - TAMBORIL-SAUDADE-SERRA GRANDE-HENRIQUE-VALDEMAR (Fronteira)
AE-3	ARARIPE-TEIXEIRAS-SÍTIO VELHO-FAZENDA NOVA (Fronteira).
AE-4	AE-3 - PAJEU - CESÁRIO - (Fronteira).
AE-5	AE-3 - ALÍVIO-BANANEIRA-ALAGOINHA-(Fronteira).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 10 de feve

Jose Rosivaldo de Oliveira

 PREFEITO MUNICIPAL